



Protocolado em: PL - 94/2016 18/07/2016 13:33 CLÁUDIA COMIN	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 19/Julho/2016	Comissões: CCJL 19/07/2016
---	---	-------------------------------

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei, em anexo, que prorroga o prazo de validade do concurso público realizado por meio do Edital de Abertura nº 01/2014, conforme legislação pertinente, para os cargos descritos, a contar da data das respectivas homologações.

Ressaltamos que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso III, e a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, artigo 15, inciso III, preveem que o prazo de validade dos concursos públicos será de até dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período.

Elencamos, a seguir, os fatores que motivaram a deliberar quanto a prorrogação deste concurso público:

a) o custo para a realização de concurso público é elevado, tendo em vista a contratação de empresa especializada e a necessidade de disponibilizar servidores para a comissão executiva;

b) os candidatos aprovados, sabedores do respaldo legal relativo à prorrogação do prazo de validade dos concursos, mantêm a expectativa de serem nomeados dentro do prazo de quatro anos; e

c) existem vários candidatos na relação de aprovados dos concursos em questão.

Destacamos por oportuno, que todos os candidatos aprovados foram nomeados para o cargo de Auxiliar de Infraestrutura pertencente a este concurso.

Na oportunidade colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caxias do Sul, 18 de Julho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.



---

ALCEU BARBOSA VELHO

**Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI nº PL - 94/2016**

LEI Nº ....., DE ....., DE ..... DE .....

**Prorroga o prazo de validade do concurso público realizado por meio do Edital de Abertura nº 01/2014, para os cargos que especifica.**

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de validade do concurso público realizado por meio do Edital de Abertura nº 01/2014, para provimento, por nomeação, dos cargos e respectivas datas de homologação a seguir descritos.

**CARGOS DATA DA HOMOLOGAÇÃO**

Agente Tributário 16 de janeiro de 2015  
Bibliotecário 16 de janeiro de 2015  
Biólogo 16 de janeiro de 2015  
Engenheiro Eletricista 16 de janeiro de 2015  
Engenheiro Florestal 16 de janeiro de 2015  
Engenheiro Químico 16 de janeiro de 2015  
Fiscal de Trânsito e Transportes 16 de janeiro de 2015  
Fiscal Municipal 16 de janeiro de 2015  
Geólogo 16 de janeiro de 2015  
Motorista 16 de janeiro de 2015  
Nutricionista 16 de janeiro de 2015  
Operador de Máquinas 16 de janeiro de 2015  
Procurador 16 de janeiro de 2015  
Psicólogo 16 de janeiro de 2015

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo será de 2 (dois) anos, a contar do término do prazo de validade do concurso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

**PREFEITO MUNICIPAL**

